



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL
RESOLUÇÃO Nº 60 DE 2019

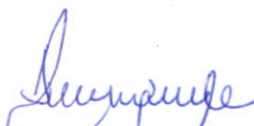
Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão de assuntos relevantes.

(Autoria: Vereador Manoel Ricardo Ruiz)


O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Ricardo Messias Barbosa faço saber que a câmara aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, a seguinte resolução:

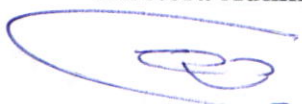
Art. 1º Fica prorrogado por mais noventa dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes constante do Processo CM nº 1.237, de 25 de outubro de 2017, que tem a finalidade de estudar, analisar, propor encaminhamentos e sugestões quanto aos loteamentos considerados clandestinos e/ou irregulares no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 5 de junho de 2019.


MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa


JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Procurador Legislativo Municipal